



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2019

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM –
BACHARELADO – PERÍODO 2019.1**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67 do CNE/CES de 11 de março de 2003, na Resolução CNE/CES nº 2/2007 de 18 de junho de 2007, Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015, Resolução Nº 24/2016/CONEPE de 24 de maio de 2016, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Solicitação de integralização da disciplina ENFER0127 - Atividades Complementares para os alunos de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, “Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior”, período 2019.1.**

1 – DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo geral:

Oferecer aos discentes a oportunidade de formação intelectual, por meio da flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

- I. Contribuir para a formação dos discentes do curso de Enfermagem ao permitir que eles desenvolvam atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, internas ou externas, ao curso de enfermagem e que não fazem parte do elenco das disciplinas;
- II. Contribuir na formação de profissionais com experiências abrangentes em seus currículos;
- III. Estimular o discente a buscar a diversificação de atividades frequentadas para complementar a formação social e profissional;
- IV. Incentivar o anseio por atividades enriquecedoras para o conhecimento profissional do discente;
- V. Fomentar oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

2 – DA SOLICITAÇÃO

- I – A solicitação será realizada por meio de processo eletrônico aberto no Serviço de Comunicação (SECOM) da UFS com preenchimento do formulário anexo a este edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem. Esse processo deverá ocorrer durante o período do edital, desde que o discente esteja matriculado no nono ou décimo período e tenha integralizado o total de 8 (oito) créditos;
- II – O discente deverá incluir no processo cópia do histórico acadêmico;
- III – Junto à solicitação, o aluno deverá apresentar o relatório conforme o anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e cópias dos certificados ou declarações, **que devem conter a carga horária correspondente;**

IV – Após a recepção do processo pelo Departamento de Enfermagem, o aluno deverá apresentar os originais dos certificados e/ou declarações para conferência. O acompanhamento do processo deverá ser realizado pelo aluno via SIPAC (www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta) para ciência da entrada no DEN sob pena de arquivamento;

V- Somente é considerada a participação do aluno nas atividades complementares realizadas a partir de sua matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem;

VI – Caso o aluno apresente carga horária superior a 8 créditos/180horas, será facultado ao discente solicitar a disciplina ENFER0137 (4 créditos/60 horas);

VII – A solicitação da disciplina ENFER0137 somente poderá ser efetuada vinculada ao processo da disciplina ENFER0127

3 – CRONOGRAMA

Período	Atividades	Responsável
17 de maio de 2019.	Divulgação do edital.	Secretaria do DEN/CCBS
17 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019.	Abertura de processo eletrônico através do Serviço de Comunicação (SECOM) da UFS com preenchimento do Formulário de solicitação de Atividades Complementares conforme o anexo A deste edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
17 de maio de 2018 a 07 de junho de 2019.	Apresentar os originais dos certificados e/ou declarações para conferência, na secretaria do DEN/CCBS., no horário das 8h às 12h e 14h às 17h.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
10 de junho a 05 de julho de 2019.	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes. O membro relator do Colegiado preencherá a Tabela de Atividades Complementares (Anexo B) e a Tabela para notas de eficiência do relatório das Atividades Complementares (Anexo C).	Membro relator do Colegiado de Enfermagem.
12 de julho de 2019.	Apreciação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do parecer emitido membro relator do Colegiado de Enfermagem do Curso de Enfermagem.	Colegiado do Curso de Enfermagem.
15 a 19 de julho de 2019.	Envio dos pareceres das solicitações de Atividades Complementares ao DAA para providências administrativas.	Secretaria do Curso de Enfermagem.

Aracaju (SE), 10 de maio de 2019.

Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez
Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado
Universidade Federal de Sergipe
Portaria N° 1864/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO A

**Formulário de solicitação de Atividades complementares
(ENFER0127)**

Eu _____ regularmente matriculado no curso Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, matrícula nº _____ período _____, E-mail _____, telefone () _____, ciente do Regulamento das Atividades Complementares, solicito que seja realizada a avaliação e integralização da carga horária correspondente as Atividades Complementares por mim desenvolvidas durante o período da graduação em meu histórico escolar. Apresento as cópias dos certificados e/ou declarações referentes às atividades complementares dispostas no anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015.

Caso seus certificados ultrapassem a carga de 180 horas, responda abaixo se deseja aproveitar 60 delas na disciplina optativa

ENFER0137: () SIM () NÃO

Atesto que as informações contidas neste formulário são verdadeiras.

Aracaju _____ de _____ de 20____

Assinatura do Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO B

ALUNO(A): _____ **MAT.:** _____

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Data da primeira atividade ____/____/_____ Data da última atividade ____/____/_____ 	Carga horária máxima padronizada		Análise dos certificados	
	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária
Cursos	03	45		
Congressos, Treinamento, Simpósio, Encontro	03	45		
Projeto de Extensão, PET	04	60		
Atividade de Iniciação Científica, Programa de Educação Tutorial – PET-Enfermagem, Alunos Vinculados ao PRODAP;	04	60		
Estágio não Obrigatório Relevante para a Formação Acadêmica;	03	45		
Outras Atividades Relevantes para a Formação Acadêmica.	03	45		
Total máximo	08	120		
Total deferido				
Frequência				

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) RELATOR (A):

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) PRESIDENTE DO COLEGIADO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO C

**TABELA PARA NOTAS DE EFICIÊNCIA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

ITENS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Introdução (apresentação, justificativa e objetivos);	3,0	
Desenvolvimento (descrição das Atividades, experiências vividas, Conteúdo abordado, orientação Recebida, carga horária);	4,0	
Conclusão (considerações finais e Autoavaliação);	2,0	
Referências.	1,0	
Total avaliado		

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) RELATOR (A):

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) PRESIDENTE DO COLEGIADO